

Subsecretaria de Apoio às comissões Mistas
Recebido em 04/06/2012 às 14:45h
Daniel. Matr. 46921/SP

MPV 571

00199



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
MP 571/2012	<input checked="" type="checkbox"/> SUPRESSIVA <input type="checkbox"/> SUBSTITUTIVA <input type="checkbox"/> ADITIVA <input type="checkbox"/> AGLUTINATIVA <input type="checkbox"/> MODIFICATIVA

PLENÁRIO

AUTOR	PARTIDO	UF	PÁGINA
Deputado Carlos Magno	PP	RO	1/1

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Art 1º Suprime-se o inciso V, do § 6º, do art. 4º da Lei 12.651, de 25 de maio de 2012, alterado pelo art. 1º da MP 571 de 2012.

Justificativa

A alteração do dispositivo justifica-se pela inviabilidade técnica da construção de bebedouros, por menores que sejam, sem que haja a remoção de vegetação.

Brasília, 11 de junho de 2012

Deputado Carlos Magno

